

Divisão de Tráfego e Transporte



PREFEITURA DE
BOTUCATU

RESOLUÇÃO 003/2020

**O Secretário Municipal de
Infraestrutura, no uso de suas
atribuições legais.**

RESOLVE

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública, de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020 e o Decreto municipal de nº 11.943 que estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção e enfrentamento de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus).

CONSIDERANDO a retomada de atividades comerciais, bem como a requalificação do município de Botucatu no Plano São Paulo.

RESOLVEMOS que o sistema de transporte coletivo municipal operado pelas concessionárias Stadtbuss Transportes Ltda e Reta Rápido Transportes, **a partir do dia 03 de agosto de 2020** operará em dias úteis utilizando a tabela horária vigente aos *sábados*, e aos sábados e domingos operará a tabela vigente em domingos.

CONSIDERANDO a demanda de usuários para a UNESP: a linha 205 – Cohab / VI. Paulista será mantida em operação com tabela horária de domingo seguindo todas as viagens até a UNESP, além da manutenção em operação em dias úteis na primeira viagem das linhas 213 – Cohab / UNESP, 214 – Comerciantes / UNESP, 215 – Cohab II / UNESP, 216 – Bairro Alto / UNESP e 217 – Jd. Paraíso / UNESP. A linha 208 – Rodoviária/ Vitoriana permanecerá com a mesma tabela horária praticada desde a resolução anterior.

Poderão ser disponibilizados veículos de reforço em linhas específicas e em horários determinados pela municipalidade de acordo com a demanda de usuários. Tabela horária disponível em <http://semutran.botucatu.sp.gov.br>.

Botucatu, 30 de julho de 2020.


William de Oliveira e Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura

SEMUTRAN - CONTATO

Rua Amando de Barros, nº 2741
Lavapés - Botucatu - SP
CEP: 18.602-150 - Fone (14) 3882-9888
semutran.botucatu.sp.gov.br - e-mail: mobilidade@botucatu.sp.gov.br
[facebook.com/SemutranBotucatu](https://www.facebook.com/SemutranBotucatu)